

Estudo Técnico Preliminar 5/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64309.001165 /2025-83

2. Descrição da necessidade

O serviço de postagem é feito através da empresa Correios.

O fornecimento de postagem trata-se de um serviço de duração continuada, imprescindível ao funcionamento das unidades e instalações do Comando da Brigada de Infantaria Aeromóvel, que deles se vale, podendo sua interrupção comprometer a continuidade das atividades por ele desenvolvidas.

Atualmente o Comando da Brigada de Infantaria Aeromóvel tem contrato celebrado sobre a égide da Lei 8.666/93, com vigência por prazo indeterminado. Por força do Art. 5º da Portaria SEGES /MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023, esse contrato deve ser extinto até 31 de dezembro de 2024, sendo necessário ser providenciada uma nova contratação de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscal de Contrato dos correios	Tallys- 2º Sargento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deve atender às normas e regulamentos estabelecidos pela **Agência Nacional de Comunicações (ANATEL)**, que é a agência reguladora responsável pelo setor de postagem no Brasil.

Estatais que operam no setor de postagem precisam estar em conformidade com os contratos de concessão outorgados pela ANATEL, que especificam as obrigações, prazos e condições de operação.

Os preços e tarifas praticados devem seguir as diretrizes estabelecidas pela ANATEL, garantindo que sejam justos e acessíveis.

A empresa deve atender a todas as exigências de licenciamento ambiental para operar e conforme as regulamentações federais, estaduais e municipais.

5. Levantamento de Mercado

A equipe de planejamento da contratação realizou o estudo do consumo mensal dos anos de 2021 a dezembro de 2024, do Contrato com a empresa CORREIOS, com base nos dados extraídos do Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG).

6. Descrição da solução como um todo

A solução será contratar os serviços de postagem diretamente do concessionário de serviços de postagem local, no caso os CORREIOS por ser a única concessionária prestadora do serviço na cidade de Caçapava-SP, através da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, caput, da Lei n. 14.133/21.

Para o atendimento da necessidade, o contratado, além de observar as diretrizes gerais e específicas ao serviço, deverá comprovar a aptidão para atender as necessidades demandadas pelo Comando da Brigada de Infantaria Aeromóvel,.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A equipe de planejamento da contratação realizou o estudo do consumo mensal dos anos de 2021 a outubro de 2024, do Contrato com a empresa CORREIOS, com base nos dados extraídos do Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 282.828,10

A equipe de planejamento da contratação realizou o estudo do valor do consumo mensal dos anos de 2021 a outubro de 2024, do Contrato com a empresa CORREIOS. com base nos dados extraídos do Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG).

Valor médio anual de R\$ 30000,00 (TRINTA MIL REAIS).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é inviável, pois o fornecedor é agente titular de permissão de serviço público municipal de postagem, tendo exclusividade na prestação desses serviços na cidade de Caçapava-SP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação não foi incluída no PCA 2024, conforme parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o cumprimento do disposto neste Decreto é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021 (Incluído pelo Decreto nº 11.137, de 2022).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- manutenção da prestação do serviço de postagem para atender o Comando da Brigada de Infantaria Aeromóvel,, serviço considerado essencial ao funcionamento da Unidade, sem o quais não seria possível a manutenção da atividade fim do Comando da Brigada de Infantaria Aeromóvel,.
- maior segurança jurídica em razão da adequação à nova Lei de Licitações.

13. Providências a serem Adotadas

Se faz necessária a contratação de empresa especializada, para realizar um estudo da viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa para fornecimento de Postagem .

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental decorrente desta contratação. Contudo, a empresa contratada deve atender a todas as exigências de licenciamento ambiental para operar e fornecer água e saneamento básico, conforme as regulamentações federais, estaduais e municipais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação da empresa Correios por inexigibilidade de acordo com o parecer Jurídico PARECER REFERENCIAL n. 00006/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

INGRID BARBOSA PEREIRA

Membro da comissão de contratação

ADRIANO MARTINS BORBA

Autoridade competente